

1

- **Ata nº 07** - Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, realizada aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 19h (dezenove) horas. No salão nobre da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, situado à Rua Dr Vicente Bretas Cupertino, nº 474, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes, como Vice Presidente o vereador Alexsandro da Silva Souza e como Secretário o vereador Herculano Barboza Amorim. O Senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores presentes para verificação do "**Quórum Regimental**". Após a chamada constatou-se a presença dos Vereadores Alexsandro da Silva Souza, Antônio Carlos Almeida Gomes, Herculano Barboza Amorim, Jairo Henrique Simão, José Do Carmo Dias Pereira, Júlio César Russo Lima, Ronildo Caetano Ribeiro, Marcilo de Melo Ventura e Sebastião Carlos Lopes. O Presidente verificou o número legal de vereadores presentes e declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Grama. O presidente solicitou ao advogado Altivo Bernardes de Abreu Oliveira, representante da Empresa de Advocacia - Randolpho Martino Junior e Advogados Associados para se apresentar. O advogado disse fazer parte da empresa Randolpho Martino Junior e Advogados Associados que é um escritório de assessoria jurídica localizado na cidade de Viçosa/MG. Que o referido escritório dará suporte e assessoria jurídica à Câmara Municipal neste mandato. O Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ata da reunião ordinária do dia 18 de abril de 2017. O presidente colocou a ata em discussão. O presidente colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por unanimidade. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº03/2017. O presidente solicitou ao advogado Dr. Altivo que fizesse um esclarecimento sobre o Projeto. O advogado explicou que existe a necessidade de que em cada legislatura seja editada uma resolução para regulamentar o subsídio dos vereadores para o mandato seguinte. Informou que a última resolução foi feita em 2012, fazendo referência a Resolução 044/2012 de 21 de agosto de 2012. Disse ainda que no ano de 2016, antes das eleições de outubro deveria ter sido votada outra Resolução para fixar os subsídios dos vereadores para mandato 2017/2020 e isso não foi feito. Afirmou ainda que o Projeto de Resolução 03/2017 tem por único objetivo revigorar os efeitos da Resolução 44/2012. Que a resolução não se tratava de aumento de salário e sim aplicar os efeitos da Resolução 44/2012 para o mandato de 2017/2020. O vereador Júlio questionou o advogado fazendo menção ao artigo 85 do Regimento Interno que diz que os subsídios dos vereadores serão fixados por Lei de iniciativa da Câmara Municipal. O advogado respondeu que os vereadores não estão aumentando os seus subsídios, mesmo porque não poderiam criar leis relacionadas ao aumento dos seus próprios subsídios no exercício do mandato. Que poderiam criar para os próximos mandatos (mandato subsequente) e não para o mandato atual. Disse que o Projeto de Resolução

Yugueni JH

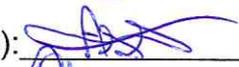
[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin]

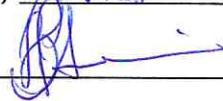
hora apresentado é para apenas formalizar o subsídio já existente, visto que não foi feito na legislatura passada. O vereador Júlio perguntou novamente se é um reajuste ou revisão dos subsídios dos vereadores. O advogado disse que não é reajuste é nem revisão. Que está apenas revigorando os efeitos da Resolução 44/2012 que vai se aplicar nessa Legislatura. O presidente Antônio Carlos Almeida Gomes solicitou ao presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emitir seu parecer referente ao Projeto de Resolução nº 03/2017. O vereador Herculano Barboza Amorim e o vereador Sebastião Carlos Lopes foram favoráveis ao Projeto e o vereador José do Carmo Dias Pereira foi contra. O presidente Antônio Carlos Almeida Gomes solicitou ao presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir seu parecer referente ao Projeto de Resolução nº03/2017. O vereador Ronildo Caetano Ribeiro e demais membros da Comissão foram favoráveis. O vereador Herculano disse que de uma legislatura para a outra muitas coisas foram mudadas. Citou como exemplo de que na legislatura de 2009 a 2012 o Presidente ganhava um terço a mais que os outros vereadores. Disse que temos que revisar o Regimento Interno e a Lei Orgânica. Disse que na reunião anterior foi aprovado o reajuste corrigindo os subsídios da Prefeita e do vice-prefeito. Que o projeto de Resolução em pauta está apenas revigorando a Resolução 44/2012. O presidente colocou o Projeto de Resolução nº03/2017 em sua discussão. O presidente colocou o Projeto de Resolução nº 03/2017 em votação. O Projeto de Resolução nº 03/2017 foi aprovado, tendo 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) contra, sendo que o vereador Júlio e José do Carmo votaram contra. O presidente convidou o motorista da Policlínica Peterson para fazer o uso da palavra livre. Peterson parabenizou a empresa Infoncenter pela filmagem. Ressaltou sobre os microfones, sugeriu aos vereadores para usarem microfones de arcos. Perguntou ainda de quem foi à ideia da transmissão das reuniões. O presidente Antônio Carlos disse que a ideia foi dele em conjunto com a população. Peterson sugeriu ainda criar um projeto que traga para a cidade uma empresa. O Presidente disse que no mandato passado os microfones eram ruins e não tiveram a preocupação em trocá-los e foi uma boa ação já ter trocado pelos atuais. Disse que trocar por outros novamente iria acarretar gastos sem necessidade. Peterson disse ainda para o vereador Herculano esclarecer mais as leis quando citá-las. O vereador Herculano disse que as leis que ele menciona estão no Regimento Interno e na Lei Orgânica, e que as mesmas estão disponíveis no site da Câmara. O presidente agradeceu a presença de Peterson. O Vereador Sebastião disse sobre a hora extra do Peterson é que defendeu o povo. Que isso sim é sua função. Que estava fiscalizando. O presidente convidou a senhora Márcia para fazer o uso da palavra livre. Márcia parabenizou a saúde e a limpeza da cidade. Perguntou o porquê na Câmara não ter um horário de expediente para os vereadores atenderem a população. Disse também que a segurança pública está deixando a desejar, pois, estão ocorrendo muitos assaltos na cidade. Sugeriu

a possibilidade de uma guarda municipal na cidade, devido a grande quantidade de drogas. O presidente disse que está sempre presente na Câmara, e quanto aos demais vereadores a secretária poderá marcar um horário prévio com os vereadores. O vereador Herculano convidou os demais vereadores a indicarem juntos na próxima reunião a criação da guarda municipal para melhorar a segurança na cidade. Lembrou também que a cidade já é monitorada por câmeras. Disse ainda que a senhora Márcia veio de uma cidade onde cada vereador tem um gabinete parlamentar e que na Câmara Municipal da nossa cidade não tem essa estrutura. Falou ainda que por estarmos numa cidade pequena, temos o costume de ouvir a população nos nossos encontros diários pelas ruas. Disse que o Regimento interno não impõe dos vereadores estarem presente diariamente. Que, mediante solicitação poderá agendar um horário para quem quiser falar com qualquer vereador. O presidente disse que irá convidar o comandante para participar da reunião ordinária da Câmara para esclarecimentos de assuntos da segurança pública do município. O vereador Sebastião parabenizou a senhora Márcia pela preocupação com a segurança na cidade. O vereador Sebastião disse para a prefeitura encaminhar a Câmara Municipal Projeto de Lei de revisão do Código de Postura Municipal, uma vez que o atual Código encontra-se desatualizado. O vereador Herculano disse que a senhora Márcia e o senhor Peterson se inscreveram na Palavra Livre da Câmara através do ofício e que usaram o logo/ papel timbrado da prefeitura. Disse que tal ato configuraria em crime. Que quando assinaram o ofício infringiram o art. 296 do Código Penal e que não se pode permitir, informando que deverá levar uma representação ao Ministério Público sobre a conduta do Sr Peterson e Márcia. O vereador Herculano informou aos colegas vereadores que gostaria que todos assinassem a referida representação que será levada a conhecimento da Promotoria, pois o vereador quando toma conhecimento de um ilícito e não toma providências pratica crime de prevaricação. Solicitou da Prefeitura a instauração de um Processo Administrativo para apurar a conduta do Senhor Peterson Ramos Laia, que é funcionário público municipal, tendo em vista que o mesmo enviou um ofício para a Câmara Municipal fazendo o uso indevido da marca/ logotipo/ símbolo identificador da Administração Pública Municipal, orientando também que caso a Prefeita Municipal não instaure um processo administrativo, estaria ela cometendo crime de prevaricação. O Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura dos ofícios enviados pela Prefeita Municipal. O presidente disse ainda que conforme solicitação em Plenário dos vereadores Ronildo e Alexsandro, foi encaminhado ofício convocando o Secretário Municipal de Assistência Social para prestar esclarecimentos na reunião de 02 de maio de 2017, porém o Secretário Municipal de Assistência Social encaminhou ofício informando que devido a questões pessoais não poderia comparecer. Desta forma, o presidente solicitou ao secretário da mesa diretora que emitisse nova convocação ao Secretário de Assistência Social para que compareça na

próxima reunião Ordinária do dia 16/05/2017. O vereador Jairo parabenizou a professora Lili Martins pelas aulas de zumba desenvolvidas para a população. Parabenizou também a quadra society construída. O vereador Sebastião parabenizou e agradeceu a presença de todos. O vereador Júlio comentou da presença do suplente vereador Marcelo dos Santos Sena, operador da máquina que causou transtorno na última reunião. O vereador Herculano disse que visitou o Lar Santana em Abre Campo e tomou conhecimento que o município cedeu um dia por semana do funcionário Emanuel fisioterapeuta do município ao asilo Lar Santana e parabenizou a iniciativa. Sugeriu também para que a Prefeitura inclua o Lar Santana na destinação das subvenções. O vereador Alexsandro solicitou a Construção de banheiros masculinos e femininos, na pista de caminhada para dar maior conforto para população tendo também cobrado a manutenção das câmeras de segurança da cidade, uma vez que se encontram desativadas e sem manutenção. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores e demais visitantes presentes, e em nome de DEUS e do Povo de Santo Antônio do Grama, declarou encerrada a sessão ordinária realizada no dia 02 (dois) de maio de 2017 (dois mil e dezessete). O Vereador Herculano Barboza Amorim, Secretário, solicitou que lavrasse a presente ata, que será lida na próxima reunião ordinária e se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes.

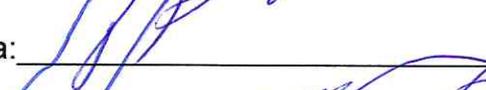
Vereador: Antônio Carlos Almeida Gomes (Presidente): 

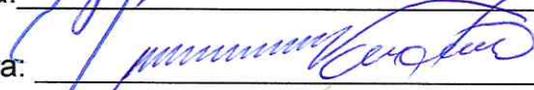
Vereador: Alexsandro da Silva Sousa (Vice- Presidente): 

Vereador: Herculano Barboza Amorim (Secretário): 

Vereador: Jairo Henrique Simão: 

Vereador: José do Carmo Dias Pereira: 

Vereador: Júlio César Russo Lima: 

Vereador: Marcilo de Melo Ventura: 

Vereador: Ronildo Caetano Ribeiro: 

Vereador: Sebastião Carlos Lopes: 